



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROT O C O L O

PROCESSO nº 302/2010 de 14 de maio de 2010

INTERESSADO: VEREADOR VALDECIR RUBBO

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA DOMENICO MARINI).

PROJETO-DE-LEI nº 043/2010 de 05 de maio de 2010

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS.

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 4.944, de 11 de junho de 2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES  
302/2010  
PROTOCOLO

**SENHORES VEREADORES**  
NESTA CASA

**Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.  
(Rua Domenico Marini)**

Senhores Vereadores:

O Vereador **VALDECIR RUBBO**, Presidente da Câmara Municipal e Líder da Bancada do PDT, vem respeitosamente à presença dos Senhores Vereadores, encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública, **Rua Domenico Marini**, a Rua que inicia na Rua Domenico Zanetti, entre os nº 813 até 876 sentido Barracão (conhecida como Estrada Velha do Barracão).

Por falta de denominação desta rua, os servidores dos Correios, os entregadores de mercadorias e as pessoas em geral encontram inúmeras dificuldades para chegarem aos lugares desejados. Com a denominação e, posteriormente com a identificação, através da colocação de placas, estaríamos sanando esta situação desconfortável, bem como organizando melhor a nossa cidade, também, atender a reivindicação daquela comunidade.

**Domenico Marini** era filho de Gabriele Marini e de Domenica Baú. Nasceu nesta cidade de Bento Gonçalves, no dia 15 de julho de 1885. Residia na Linha Brasil, no distrito de Pinto Bandeira. Casado com Ângela Belluzzo, já falecida, Domenico era agricultor e aposentado. O casal obteve dez filhos: Pedro, João, Severino, Bortolo, Zenone Paulino, Domenica, Madalena, Lúcia, Teresa e Rosa, foi ao longo de sua vida uma pessoa humilde, porém, uma pessoa alegre e grande amiga, sempre preocupada com o bem-estar da comunidade e sempre disponível a quem necessitasse de sua ajuda e colaboração. Na vida comunitária e social, foi uma pessoa que sempre participou e auxiliou em todas as atividades e contribuiu significativamente para o crescimento de sua comunidade, veio a falecer no dia 14 de março de 1976, com 92 anos de idade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

A sua família, a comunidade de Pinto Bandeira e de Bento Gonçalves querem homenageá-lo com a denominação de uma Via Pública, como forma de gratidão pelos seus feitos e para que as novas gerações tenham orgulho dos seus antepassados, que construíram com seu trabalho e dedicação um bom lugar para se viver.

Pelo exposto, entendemos justa e meritória a nossa proposição, por isso, esperamos contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Segue em anexo abaixo assinado da comunidade solicitante

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

Vereador **VALDECIR RUBBO**

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

0444

APROVADO	
Votação:	1ª
Por Unanimidade	
Data:	24/05/2010
Presidente	

APROVADO	
Votação:	2ª e 3ª
Por Unanimidade	
Data:	31/05/2010
Presidente	

**PROJETO DE LEI Nº 043, DE 05 DE MAIO DE 2010.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA.  
(RUA DOMENICO MARINI)**

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua DOMENICO MARINI**, a Rua que inicia na Rua Domenico Zanetti, entre os nº 813 até 876 sentido Barracão (conhecida como Estrada Velha do Barracão).

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa onde constará o nome da homenageada, atendendo o dispositivo da Lei Municipal Nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de vias e logradouros públicos."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,**  
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

**ROBERTO LUNELLI**  
Prefeito Municipal



05

# IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Valdecir Rubbo**, no processo 3.389/2010 de 23 de março de 2010, certificamos que a rua que inicia na Rua Domenico Zanetti, entre os números 813 até 876 sentido Barracão (conhecida como Estrada Velha do Barracão), **não possui denominação e o homenageado Senhor DOMENICO MARINI não nomina nenhuma Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.** De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O referido é verdade e dou fé.

**Bento Gonçalves, 08 de abril de 2010.**

**Cláudio Marcelo Germiniani**  
Diretor do IPURB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE PINTO BANDEIRA – RS

TABELIÃ DE NOTAS E REGISTRADORA: LORENA FESTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, aos quatorze(14) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976) no Livro nº C- 1, fls.103v. **sob nº 03**, no Serviço Notarial e Registral de Pinto Bandeira, 3º distrito do município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, foi lavrado o registro de óbito de **“DOMENICO MARINI”**.

Falecido(a) no dia de hoje, às dezoito e quarenta e cinco horas, em sua residência particular, na referida linha.. **ERA**, do sexo masculino, de côr branca, agricultor aposentado, natural deste município, nascido no dia 15/07/1885, residente e domiciliado na Linha Brasil neste distrito, com 92 anos de idade, viúvo de ANGELA BELLUZZO. **FILHO** de GABRIELE MARINI e de DOMENICA BAÚ, ambos falecidos. Não era eleitor. Não deixou bens. Não deixou testamento.

O atestado de óbito foi firmado por Zenone Paulino, José Domingos e Fiorelo Marini, brasileiros, agricultores, residentes na Linha Brasil, neste distrito, dando como causa da morte, sem assistência médica.

Declarante, Pedro Marini, e o sepultamento foi feito no Cemitério da mesma linha.

**FILHOS**: O declarante, João, Severino, Bortolo, Zenone Paulino, Domenica, Madalena, Lúcia, Teresa, Rosa, casados, sendo que João, Teresa e Rosa, religiosos. O extinto era casado no cartório da sede deste município com a extinta Ângela Belluzzo, livro B-5, fls. 134v a 135, nº 73

**Observações**: em branco....

O referido é verdade e dou fé.

PINTO BANDEIRA, dia vinte e nove (29) do mês de dezembro do ano de 2009.

0046.03.0700006.00750  
0046.01.0700005.038.95

*Lorena Festa*  
Lorena Festa  
Tabeliã de Notas e Registradora  
PINTO BANDEIRA - RS

710



Data das imagens: 12/Ago/2007

© 2010 MapLink Tele Atlas  
Image © 2010 DigitalGlobe  
29° 10' 24,05" S 51° 29' 38,11" O

2008 Google  
Altitude do ponto de visão 1.55 km



ABAIXO-ASSINADO:

ASSUNTO: Nós, abaixo firmados, moradores, estrada velha do Barracão solicitamos que a referida estrada seja nominada de Rua Domenico Marini .

Bento Gonçalves, 03 de maio 2010

NOME

ASSINATURA

Bigione Seibe	(Bigione Seibe
Jucemara R. R. <del>R. R.</del>	Jucemara
Elisete de Fátima Reis R. a.	Elisete
Andressa de Souza Steferson	Andressa Steferson
Diana S. Rechelt	Diana S. Rechelt
Daniela Castoldi	Daniela Castoldi
Marlon A. Ritter	Marlon A. Ritter
Monaine Gabriela Nardini	Monaine G. Nardini
Suelen Peruzzo	Suelen Peruzzo
Andressa Rodrigues	Andressa Rodrigues
DANIEL DALLA COLLETTA	Daniel Dalla Colletta
blaudineia Ade Anhaia	blaudineia Ade Anhaia
Noriele Narciso	Noriele Narciso
SIDNEI SOMENSI	SIDNEI SOMENSO
Rafael Fernandes Julio	Rafael
Julio C. Cafesta	Julio
Suelen Das Gontes	Edenias Gontes
SELIANE GILIOLI	GIMOME CAROZZI
Aline Alivotto	☞
Gelcia A de Anhaia	Gelcia A de Anhaia
Ariane. A de Anhaia	Ariane. A de Anhaia
Jackson de Anhaia	Jackson A de Anhaia
Julia Andrezzi	Julia Bonoloni - K. Andrezzi
Juana P. K. Andrezzi	Juana Luis - K. Andrezzi
Duque M. Ferranti	Duque Ferranti
SADIK TERRANTI	SADIK FERRANTI

ABAIXO-ASSINADO:

ASSUNTO: Nós, abaixo firmados, moradores, estrada velha do Barracão solicitamos que a referida estrada seja nominada de Rua Domenico Marini .

Bento Gonçalves, 03 de maio 2010

NOME	ASSINATURA
Jorge Valdupe	Jorge Valdupe
Michele Soares	Michele Soares
<del>Passo</del>	<del>Passo</del>
Almir Antonio Frio	Almir Antonio Frio
Peterson Tellez	Peterson Tellez
Priscilla F. Amaral	Priscilla F. Amaral
Alcedi Debona	Alcedi Debona
Richard N. Dickins	Richard N. Dickins
Rene Rizzardo	Rene Rizzardo
Volmir Antonio Theobald	Volmir Antonio Theobald
Helene A. Legal	Helene A. Legal
Rafaela Carmim	Rafaela Carmim
Leonine Lute	Leonine Lute
Graciele B. Garcia	Graciele B. Garcia
Adriano Bardazzo	Adriano Bardazzo
Patricia R da Silva	Patricia R da Silva
Claudia Jacobi	Claudia Jacobi
Michelly dos Santos	Michelly dos Santos
Louisonne Bem	Louisonne Bem
Loizete Romão	Loizete Romão
Thirvan Formacioni	Thirvan Formacioni
Beatriz da Silva Pinto	Beatriz da Silva Pinto
Laiza Bazzarotto Garcia	Laiza B. Garcia
Rochelle P. Perozan	Rochelle P. Perozan
Carolina Zimmermann	Carolina
Paola Louca Sigutti	Paola

ABAIXO-ASSINADO:

ASSUNTO: Nós, abaixo firmados, moradores, estrada velha do Barracão solicitamos que a referida estrada seja nominada de Rua Domenico Marini .

Bento Gonçalves, 03 de maio 2010

NOME	ASSINATURA
Márcus J. Silva	Márcus J. Silva
Alexander Bertorelli	Alexander Bertorelli
Guilherme A. Balestren de Silva	Guilherme A. Balestren de Silva
André J. Pilotti	André J. Pilotti
Leir Pilotti	Leir Pilotti
Nelson Gonçalves	Nelson Gonçalves
Fabio Barbosa Figueiredo	Fabio Barbosa Figueiredo
Helson Amanda M Lima	Helson Lima
Kelen Adriane B de Oliveira	Kelen A. B. de Oliveira
Delise B. Rebelatto	Delise B. Rebelatto
Gláucia Castaldi	Gláucia Castaldi
Tainara Andreoli	Tainara Andreoli
Suelen Andrade	Suelen Andrade
Valéria Soares	Valéria Soares
KELLY ANDRADE	Kelly Andrade
Juliano Nardini	Juliano Nardini
Sélio CESAR NARDINI	Sélio Cesar Nardini
Paula Pinto	Paula Pinto
Yanis Salati Ch. Mra.	Yanis Salati Ch. Mra.
Liana B. Pedrotti	Liana B. Pedrotti
Monatan Deconti	Monatan Deconti
Juliana Tomaz Zanterla	Juliana Tomaz Zanterla
Domenica Ferranti	Domenica Ferranti
Juete de Souza	Juete de Souza
Airton Estefanon	Airton Estefanon
Jonathan Carbone	Jonathan Carbone

ABAIXO-ASSINADO:

ASSUNTO: Nós, abaixo firmados, moradores, estrada velha do Barracão solicitamos que a referida estrada seja nominada de Rua Domenico Marini .

Bento Gonçalves, 03 de maio 2010

NOME	ASSINATURA
Adini Salm	
Edson B.	Edson B.
Wilson Salm	Wilson
Alexandre Ferranti	Alexandre Ferranti
Sandra	Sandra Capovilla
Sergio Pizzi	Sergio
Luana Borges	Luana
Angela Maria	Angela Maria
Marcos Scopel	Marcos Scopel
Admir Sanki	Admir Sanki
Marcos More	Marcos
Seis Fontano	Seis Fontano
Armando de Aguiar	Armando de Aguiar
Armando Capatti	Armando Capatti
Antonio Peres	Antonio Peres
Armando	Armando
Pedro Coqueiro	Pedro Coqueiro
Almi	Almi
Adelina Mendes	Adelina Mendes
Aluana Pires	Aluana Pires
Martha Borges	Martha Borges
Armando de Jesus	Armando de Jesus
José Maria Peres	José Maria Peres
Adriano Peres	Adriano Peres
Mário José	Mário José



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 158/2010

Processo nº 302/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 043/2010, de autoria do Vereador Valdecir Rubbo, que **Denomina Via Pública (Rua Domenico Marini)**.


O presente Projeto de Lei visa a denominação de “**Domenico Marini**” à rua que inicia na Rua Domenico Zanetti, entre os nº 813 até 876, sentido Barracão (conhecida como Estrada Velha do Barracão).

Presentes os requisitos exigidos pela Lei nº 3.366/2003.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente projeto de lei que denomina via pública, **possui condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

  
Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

  
Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROCESSO: 302 /2010**

**AUTOR: Vereador VALDECIR RUBBO**

**ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA ( Rua Domenico Marini)**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 302 /2010, proposição encaminhada pelo Vereador VALDECIR RUBBO que “ *Denomina Via Pública ( Rua Domenico Marini)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa denominar de Rua Domenico Marini, a rua que inicia na Rua Domenico Zanetti, entre o nº 813 até 876 sentido Barracão ( conhecida como Estrada velha do Barracão ).

A propositura está instruída da documentação exigida pelos dispositivos da Lei Municipal nº 3.366/2003 que “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas*”. Entretanto, é preciso ressaltar que no corpo do Projeto não consta o Parágrafo Único, que deveria estabelecer que a via em questão, objeto da propositura, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme prevê a certidão emitida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano-IPURB, atendendo aos dispositivos do artigo 1º, letra “b” da Lei Municipal nº 3.366/2003.

Desta feita, esta Comissão submete a matéria à decisão Soberana do Plenário da Casa legislativa.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dez.

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

**Presidente**

**Vereadora MARLEN LUCILENE PELICOLI**

**Vice- Presidente**

**Vereador VANDERLEI SANTOS**

**Membro Efetivo**

19/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 302/10

AUTOR: Vereador Valdecir Rubbo

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA RUA DOMENICO MARINI)

PARECER: *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.*

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao Processo 302/10 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA DOMENICO MARINI)**, exaram o seguinte parecer:

O projeto de lei nº 043, de 05 de maio de 2010, pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

O projeto atende a técnica Legislativa, razão porque não vemos nenhum impedimento para a tramitação da matéria.

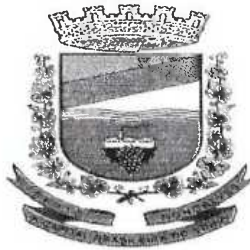
É o parecer.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2010

Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
Presidente

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI**  
Vice-Presidente

Vereador **NERI MAZZOCHIN**  
Membro Efetivo



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

LEI MUNICIPAL Nº 4.944, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA.  
(Rua Domenico Marini)

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DOMENICO MARINI, a Rua Domenico Zanetti, entre os nº 813 até 876 sentido Barracão (conhecida como Estrada Velha do Barracão).

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome da homenageada, atendendo o dispositivo da Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de vias e logradouros públicos."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIMONE AZEVEDO DIAS FLORES  
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 100  
e publicado (a)  
Em 11/06/2010